



PORTARIA FAMEV Nº 019/2010, de 08 de outubro de 2010

O Prof. Dr. César Augusto Garcia, Diretor da Faculdade de Medicina Veterinária da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições, e,

Considerando a publicação do edital de inscrição para seleção de candidatos ao Programa de Residência Médico-Veterinária – R-1 e R-2 na especialidade de Patologia Clínica Veterinária,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear, a partir desta data, a Comissão Julgadora composta pelos seguintes professores: **Prof. Dr. Fernando Cristino Barbosa** - UFU (Presidente), **Prof. Dr. Antonio Vicente Mundim** – UFU, **Prof. Dr. Fernando Antonio Ferreira** - UFU, como titulares e, O **Prof. Dr. João Paulo Elsen Saut** como suplente.

Art. 2º - Determinar que a Comissão Julgadora desenvolva seus trabalhos consoantes ao Edital.

Art. 3º - Determinar que a Comissão Julgadora inicie as provas no dia 08 de novembro de 2010.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se

Prof. Dr. César Augusto Garcia
Diretor da FAMEV